



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Aplausos ao Dia Mundial do Orgulho Autista - 18 de junho.

Senhor Presidente

Celebra-se no dia 18 de junho o Dia Mundial do Orgulho Autista. De iniciativa da organização americana *Aspies for Freedom*, passou a ser celebrado no Brasil em 2005. Visa esclarecer a sociedade sobre as características únicas das pessoas diagnosticadas com algum grau do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e busca normalizar a neurodiversidade, ou seja, o reconhecimento de que o funcionamento cerebral de algumas pessoas é diferente do que é considerado típico.

O transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico, definida por dificuldades de comunicação e interação social e pela presença de comportamentos ou interesses repetitivos ou restritos.

Estima-se que mais de 2 milhões de pessoas sejam autistas no Brasil, isso por conta de uma pesquisa realizada pelo CDC (*Center of Diseases Control and Prevention*), órgão dos Estados Unidos, que concluiu que 1 a cada 110 pessoas seja do espectro autista.

Avanços legais e sociais são fundamentais para promover a inclusão e garantir os direitos das pessoas autistas. Ainda há muito a se fazer para combater o preconceito e a falta de compreensão em relação ao autismo. A conscientização sobre o autismo tem crescido nos últimos anos, e isso tem impulsionado a implementação de políticas voltadas para a inclusão e o apoio às pessoas autistas.

Apesar desses avanços, ainda são enfrentados desafios significativos. O preconceito e a falta de compreensão persistem em muitos setores da sociedade, dificultando a inclusão plena das pessoas autistas. É fundamental se investir em programas de capacitação para profissionais, conscientização para a população em geral e apoio adequado às famílias que convivem com o autismo.

Os legisladores têm papel fundamental em olhar com abrangência para os obstáculos enfrentados pelas pessoas com o transtorno do espectro autista e adequar a legislação às necessidades fundamentais destes cidadãos, bem como fiscalizar a aplicação das leis existentes para que se cumpra fielmente os direitos já adquiridos, cabendo também zelar pelas recentes conquistas legislativas no sentido de não deixar que essa população os perca. Isto posto,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" ao Dia Mundial do Orgulho Autista.

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria da Pessoa com Deficiência, - Secretária Valéria Romera Marcelino, Praça IV Centenário, 01, 14º andar, sala 05.

1) Valéria Romera Marcelino - Secretária Secretaria da Pessoa com Deficiência

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de junho de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

